



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração**
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02/12/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 580/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo Agente Público na qualidade de Gestor, pode rever seus atos em tempo hábil,

CONSIDERANDO A Modificação bilateral da Ata de Registro de Preços nº 07/2021 em decorrências de fatores supervenientes que acresceram os valores dos combustíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Gerência de Contabilidade a proceder à anulação dos empenhos conforme descrição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	VALOR (R\$)
AUTO POSTO COMETA LTDA	12280	08/11/2021	18.929,05
AUTO POSTO COMETA LTDA	12281	08/11/2021	13.963,06

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Este portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 02 dias do mês de Dezembro 2021

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021